

MUNICÍPIO DE BRAGA

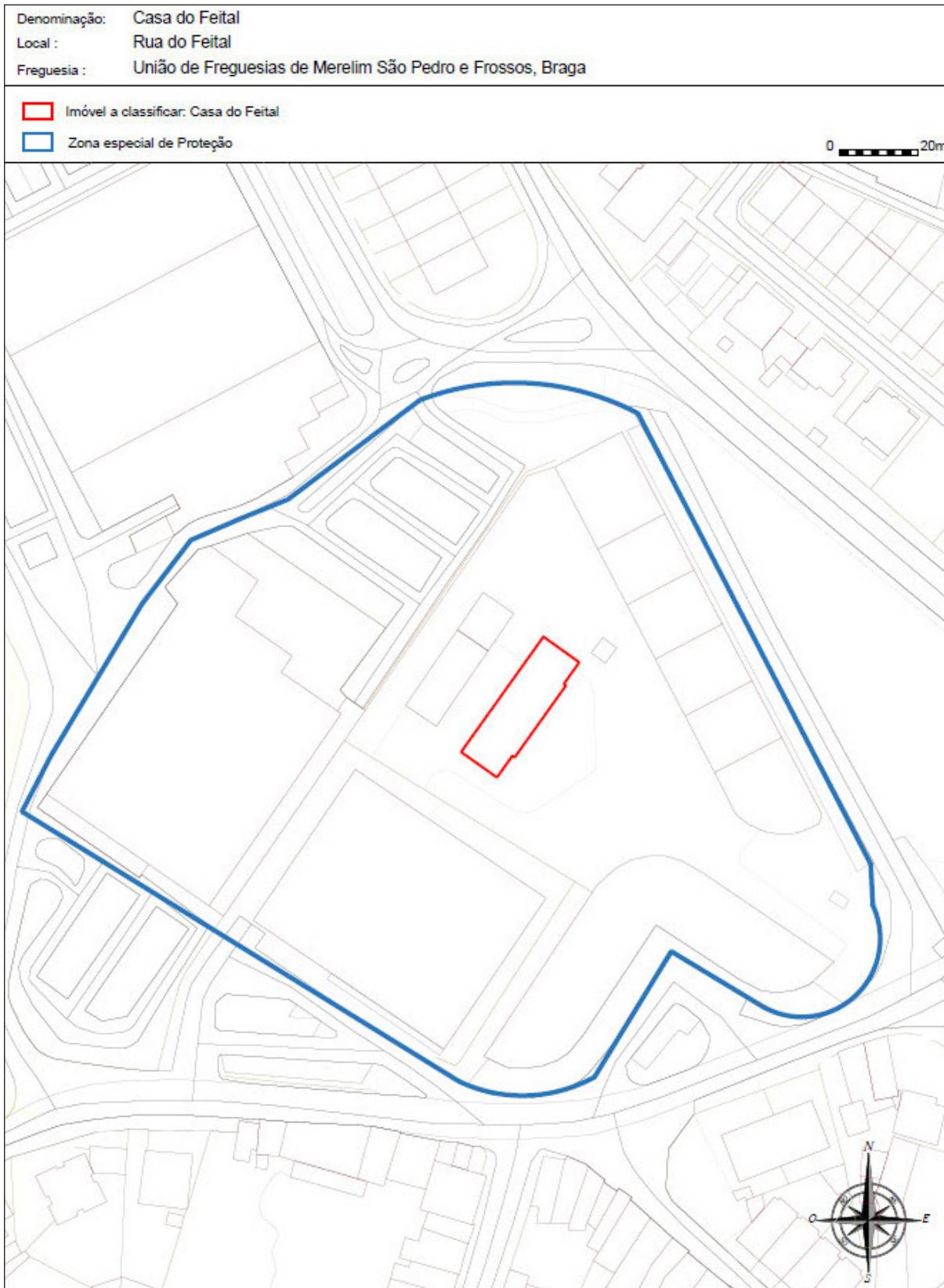
Edital n.º 1907/2025

Sumário: Decisão final do procedimento de classificação da Casa do Feital como monumento de interesse municipal.

Decisão Final do Procedimento de Classificação da Casa do Feital como Monumento de Interesse Municipal

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Torna público que, ao abrigo das competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, foi aprovada, por unanimidade, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião ordinária pública realizada em 10/11/2025, a decisão final do procedimento de classificação, como monumento de interesse municipal, do imóvel designado por Casa do Feital, situado na Rua do Feital, Lote D1, 4700-287 Braga, na União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 130, bem como a respetiva proposta de Zona Especial de Proteção, conforme planta anexa, que constitui parte integrante da presente publicação. Na atribuição da classificação de interesse municipal ao imóvel suprarreferido, foram cumpridos os procedimentos de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 25.º e seguintes, com a redação conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor. Mais se faz saber que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de proteção e aos direitos previstos nos artigos 31.º a 39.º da suprarreferida Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como às disposições constantes do Título III, Parte B, do Código Regulamentar do Município de Braga, igualmente aplicáveis à respetiva proposta de Zona Especial de Proteção. Para conhecimento geral e em cumprimento do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publica-se o presente edital, que será afixado nos locais de estilo e publicitados no sítio de Internet da Câmara Municipal de Braga em www.cm-braga.pt e no *Diário da República*.

21 de novembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.



319802835